



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/PROGRAD/COPAC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova Ajuste Curricular do Curso de Computação-Licenciatura, Campus Avançado de Jandaia do Sul, aplicável à Resolução 75/15-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, considerando o processo 23075.027695/2018-36, e o disposto no processo nº 23075.064962/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR para Vespertino o turno de oferta do curso de Computação-Licenciatura, do Campus Avançado de Jandaia do Sul.

Art. 2º ALTERAR o Artigo 2º, da Resolução 75/15-CEPE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A integralização do currículo do Curso de Computação – Licenciatura, deverá realizar-se em no mínimo 08 semestres e no máximo 12 semestres, com um total geral de 3.260 horas de sessenta minutos, com a seguinte distribuição de cargas horárias, a serem ofertadas no turno vespertino previsto no edital do processo seletivo de curso:

	<i>Padrão</i>	<i>Laboratório</i>	<i>Campo</i>	<i>Estágio</i>	<i>Orientada</i>	<i>Prática Específica</i>	<i>Total</i>
	<i>PD</i>	<i>LB</i>	<i>CP</i>	<i>ES</i>	<i>OR</i>	<i>PE</i>	
<i>Núcleo de Conteúdos Obrigatórios</i>							

<i>Básicos/Complementares</i>	1674	-	-	-	-	-	1674
<i>Prática como Componente Curricular</i>	-	756	-	-	-	-	756
<i>Estágio</i>	-	-	-	414	-	-	414
<i>TCC</i>	-	-	-	-	72	-	72
<i>Núcleo de Conteúdos Optativos</i>	-	-	-	-	-	-	144
<i>Atividades Formativas</i>	-	-	-	-	-	-	200
<i>Total</i>	1674	756	-	414	72	-	3260

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 29/11/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4020135** e o código CRC **73FF65BC**.